

LEI N.º 0021/97

**DÁ-SE NOME A RUA SIMIÃO
VICENTE PEREIRA.**

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Simião Vicente Pereira a Rua nº 1 do loteamento do mesmo nome, com início à Rua José Tomas Cantuária a altura do nº 393.

~~**Art. 2º** - As placas oficializando o nome da rua serão por conta da família do homenageado.~~

Art. 2º - Revogado. (Lei nº 0307/2005, de 19 de agosto de 2005).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, MG, 8 de julho de 1997

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal